



Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 28 05/1999
Maurício de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO
Câmara Municipal de Taguatinga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 056/99

DE 05 DE MAIO DE 1999

**“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
À ACT – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ
RIA TAGUATINGUENSE E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguatinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à ACT – Associação Comunitária Taguatinguense, para aplicação na construção da sede campestre.

Artigo 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Taguatinga, aos cinco (05) dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e nove (1999).


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



PROGRESSO RUMO AO ANO 2000

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por... unanimidade
Sala das Sessões 23 05 / 1999
Mangel do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO
Presidente
Câmara Municipal de Taguatinga TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 056 /99 DE 05/MAIO/99

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Como é do conhecimento de todos e especialmente de Vossas Senhorias, a ACT – Associação Comunitária Taguatinguense, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, representativa do povo de Taguatinga, quer a nível social ou intelectual junto as esferas governamentais e a população em geral a nível nacional.

A Diretoria Executiva da ACT, vem lutando para construir a sua sede campestre, encontrando dificuldades, principalmente na área financeira, nada mais justo do que ajudarmos mesmo de uma maneira simbólica, para que a ACT possa atingir seus objetivos.

Motivo pelo qual, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do Projeto em pauta, para que possamos através da ACT ajudar o Povo Taguatinguense.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal

... e ...
... e ...
... e ...

Em: 24-05-99.

Manoel do Espírito Santo

Aprovado na 1ª, 2ª, 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 28 05/1999
Manoel do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

... do Projeto de Lei nº 036/99 do Executivo Municipal, "2013 -
... do ...
... do ...

Resolução nº 015/99

... do ...

Em: 24-05-99.

Manoel do Espírito Santo
p/ aprovação
p/ aprovação - *[assinatura]*

Resolução nº 015/99

... do ...

Em: 24-05-99.

Eva Luiza da Silva Oliveira p/ aprovação
[assinatura] AF P/ APROVAÇÃO